



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2131

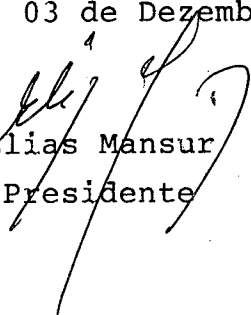
PROJETO DE LEI Nº 125/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de MANOEL FERNANDES
CHAVES a Rua 39 do Loteamento "Jardim São Lucas".

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de Dezembro de 1991.


Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tels. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Nº 125/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de MANOEL FERNANDES CHAVES a Rua 39 do Loteamento "Jardim São Lucas".

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Novembro de 1991.

Celso Sinotti
Celso Sinotti

Vereador

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 12 de 1991

[Signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 26 de 11 de 1991

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 12 de 1991

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tels. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

MANOEL FERNANDES CHAVES, nasceu em Portugal na Provincia de "Traz d'os Montes no dia 27 de outubro de 1898.

Eram seus pais Daniel e Tereza Pipa Chaves, residentes em Portugal.

Quando aqui chegou já se encontrava seu irmão Abel da Costa Pipa, proprietário, naquela época, do tradicional "Hotel Municipal".

Naturalizou-se brasileiro e trabalhou quase sempre aqui em Pirassununga, ficando muito conhecido pelos seus dotes de bondade e justiça.

Casou-se com Lucila Silveira, natural de Cravinhos, e de cujo casamento teve um filho—Dr. Paulo Henrique Chaves—cirurgião dentista, residente e domiciliado em Ribeirão Preto.

Trabalhou muitos anos nas Casas Pernambucanas, foi também proprietário de um armazém de secos e molhados na Rua Duque de Caxias e nos últimos anos de vida foi funcionário da Academia da Força Aerea Brasileira, exercendo o cargo de escriturário, na Casa das Obras, quando do início da construção da Academia.

Casou-se em 2ªs núpcias com Estella Silveira Zoega.

Participou do meio social merecendo sempre consideração e respeito pela sua honestidade e bondade.

Faleceu em São Paulo no hospital "Parque da Aeronáutica" no dia primeiro de novembro de 1961, cujo corpo foi transportado para esta cidade, onde foi sepultado, por sua vontade expressa.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1991.


Celso Sinotti

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tels. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 125/91, de autoria do Vereador Celso Sinotti, que visa denominar de MANOEL FERNANDES CHAVES a Rua 39 do Loteamento "Jardim São Lucas", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/NOVEMBRO/1991.


Nilton Tomás Barbosa
Presidente


João Carlos Sundfeld
Relator


Rubens Santos Costa
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

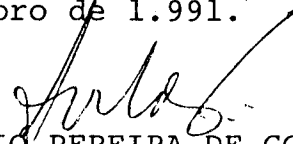
- LEI Nº 2.226/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

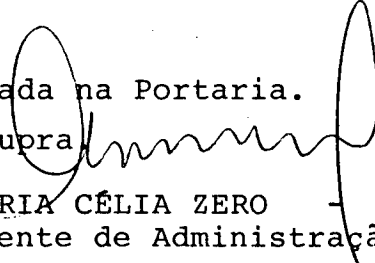
Artigo 1º)- Fica denominada de MANOEL FERNANDES CHAVES a Rua 39 do Loteamento "Jardim São Lucas".

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de dezembro de 1.991.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra 

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração.